

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0511/2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE PABX Carreira II, Classe B, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece a Lei nº 915/2009 que altera, o Art.2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/11/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Março de 2010.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL _____

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL _____